



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87 - Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro
Cássia dos Coqueiros – SP Cep: 14260-000 – PABX: (16) 3669-1123 / (16) 3669-1201
E-mail: prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

DECRETO Nº 01, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

Cria e compõe a Comissão Técnica do COE (Centro de Operações Emergenciais em Saúde Pública para prevenção e combate à COVID-19)

EURÍPEDES JORGE DA ROCHA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado garantir mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma dos artigos 196 e 197 da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 356 de 11 de março de 2020 do Ministério da Saúde que regulamenta a Lei Federal nº 13.979/2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus, responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.616, de 17 de novembro de 2011, que dispõe sobre a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN e a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional OMS, em 30 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO as medidas de emergência em saúde pública de importância nacional e internacional, promulgado pelo Decreto Federal nº 10.212, de 30 de janeiro de 2020;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87 - Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro
Cássia dos Coqueiros – SP Cep: 14260-000 – PABX: (16) 3669-1123 / (16) 3669-1201
E-mail: prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

CONSIDERANDO a Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV), especialmente a obrigação de articulação dos gestores do SUS como competência do Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública (COE-nCoV);

DECRETA

Art. 1º - Cria o Centro de Operações Emergenciais em Saúde Pública, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, para o acompanhamento das ações e procedimentos a serem adotados pelo Município em atenção, combate e prevenção do contágio pela COVID-19 (novo coronavírus), que será composto pelos seguintes membros:

- I – Sílvio Santos dos Reis Faria, Vice-Prefeito;
- II – Rita de Cássia Gonçalves Perloti, Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social;
- III – Iara Roberta Corrêa, Diretora da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo;
- IV – Roberta Abdala Furquim Garavaso, Responsável pelo Serviço de Inspeção Municipal – SIM;
- V – Cláudio Vicente Rosa, Supervisor de Serviços Epidemiológicos;
- VI – Daniela Emília Vieira, Enfermeira do Pronto Atendimento;
- VII – Ronaldo dos Reis Furquim Lopes, Fiscal Geral.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cássia dos Coqueiros, 12 de janeiro de 2021.


EURÍPEDES JORGE ROCHA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL